



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns

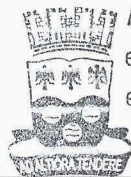
Gabinete Ver. Luzia Da Saúde

REQUERIMENTO

Protocolado em 07/04/2026 10:45:16

Ementa: Ementa: Requer ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, a realização de estudos visando a implantação de uma Academia de Garanhuns no Bairro Manoel Chéu, neste município.

campo reservado
Aprovado por Unanimidade
em Única Sessão
em 08 de 04 de 2026
Skelbur
Presidente



REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Sivaldo Rodrigues Albino, no sentido de que através da secretaria competente sejam realizados estudos visando a implantação de uma Academia de Garanhuns no Bairro Manoel Chéu, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo incentivar a promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida da população do bairro Manoel Chéu, por meio da implantação de uma “Academia de Garanhuns” em espaço público adequado.

Sabe-se que a prática regular de atividades físicas é fundamental para a prevenção de doenças crônicas, como hipertensão, diabetes e problemas cardiovasculares, além de contribuir para a saúde mental, reduzindo níveis de estresse, ansiedade e depressão. Nesse sentido, a disponibilização de equipamentos públicos acessíveis estimula hábitos saudáveis, especialmente entre idosos, jovens e pessoas que não dispõem de recursos para frequentar academias privadas.

O bairro Manoel Chéu apresenta significativa densidade populacional e carece de espaços estruturados voltados à prática de atividades físicas e convivência comunitária. A implantação da referida academia proporcionará não apenas benefícios à saúde, mas também fortalecerá os vínculos sociais, promovendo integração e ocupação positiva dos espaços públicos.

Diante disso, faz-se necessário que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, realize estudos técnicos para viabilizar a instalação da “Academia de Garanhuns” no referido bairro, garantindo um equipamento público que atenda às necessidades da população local e contribua para o desenvolvimento social da comunidade.



Luzia Cordeiro Da Silva

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N _____ em 01/06/2026 _____ Mércia

OP173 a OD418

